

ATENÇÃO EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E CONGÊNEROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CÓDIGO SINDICAL 00509300000-7 - CNPJ 17.219.585/0001-38 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio e serviços do Estado de Minas Gerais, inorgанизados em sindicato, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2018, autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.fecomerciosmg.org.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Belo Horizonte, 19 de março de 2019. Levi Fernandes Pinto - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SIDERURGICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SEEDSIDER - CÓDIGO SINDICAL 912.005.093.97148-5 - CNPJ 02.826.581/0001-40 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores de empresas distribuidoras de produtos siderúrgicos, planos e não planos do Estado de Minas Gerais, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, representados por este Sindicato, referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2017 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.seedsider.org.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Belo Horizonte, 19 de março de 2019. Carlos Roberto Petiari - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAXAMBU - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07218-5 - CNPJ 19.565.779/0001-10 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores de empresas de turismo e hospitalidade de Caxambu, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, representados por este Sindicato, referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sethacaxambu.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Caxambu, 19 de março de 2019. Jair Esaú dos Santos - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07219-3 - CNPJ 19.721.463/0001-70 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista do Município de Conselheiro Lafaiete que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 11 de janeiro a 30 de janeiro de 2019 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sindcol.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2019. Laércio Camilo Coelho - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAXÁ E TAPIRA - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.89414-2 - CNPJ 26.041.467/0001-73 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista de Araxá e Tapira, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sindicataraxa.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Araxá, 19 de março de 2019. Dayse Lúcia Alves - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07217-7 - CNPJ 19.534.759/0001-82 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista do município de Cataguases que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sinemcom.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Cataguases, 19 de março de 2019. José Eduardo Machado - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARBACENA - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07216-9 - CNPJ 17.093.287/0001-44 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista de Barbacena, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.secbq.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Barbacena, 19 de março de 2019. Vicente de Paulo Castro - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BETIM, IGARAPÉ, ESMERALDAS E MATEUS LEME - CÓDIGO SINDICAL 912.005.093.07231-1 - CNPJ 22.731.756/0001-43 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Betim, Esmeraldas, Igarapé e Mateus Leme, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que as Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas no dia 28 de janeiro de 2019 e entre os dias 22 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.secbetim.org.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Betim, 19 de março de 2019. Thiago Henrique de Jesus - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE CARATINGA E INHAPIM - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.26298-7 - CNPJ 07.138.463/0001-63 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista de Caratinga e Inhapim, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sindicariocaratinga.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Caratinga, 19 de março de 2019. Jair Gregório da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07217-7 - CNPJ 19.534.759/0001-82 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos municípios de Astolfo Dutra, Braz Pires, Divinópolis, Dona Euzébia, Dolores do Turvo, Guarani, Guidoval, Guicimema, Itamarati de Minas, Mercês, Mirai, Paula Cândido, Pirabua, Santana de Cataguases, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins e Visconde do Rio Branco, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sinemcom.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Cataguases, 19 de março de 2019. José Eduardo Machado - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07217-7 - CNPJ 19.534.759/0001-82 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos municípios de Além Paraíba, Laranjal, Leopoldina, Muriaé, Rio Pomba, Rodeiro e Ubá, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sinemcom.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Cataguases, 19 de março de 2019. José Eduardo Machado - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITUIUTABA E PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07232-1 - CNPJ 21.328.661/0001-10 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Cachoeroí Dourada, Campina Verde, Canaópolis, Carmelino, Centralina, Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Gurinhatá, Ipaçu, Itapagipe, Ituiutaba, Limeira do Oeste, Prata, Santa Vitória, São Francisco de Sales, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.secpit.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Ituiutaba, 19 de março de 2019. Sebastião Francisco da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MANHUAÇU E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.98092-8 - CNPJ 66.226.754/0001-72 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Manhuaçu, Lajinha, Luisburgo, Manhumirim, Martins Soares, Santana de Manhuaçu, São João de Manhuaçu, Simonésia e Reduto, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sintracommu.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Manhuaçu, 19 de março de 2019. Adalto de Abreu Cavalcante - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07219-3 - CNPJ 19.721.463/0001-70 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Belo Vale, Capela Nova, Carnaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas da Noeuga, Cipotânea, Cristiano Ottoni, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Itaverava, Jecéaba, Lamin, Ouro Branco, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, São Brás do Suaçu e Senhora de Oliveira que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sindcol.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2019. Laércio Camilo Coelho - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO CENTRO-OESTE - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07221-5 - CNPJ 16.763.526/0001-63 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Abaeté, Araújo, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaeté, Cláudio, Córrego Danta, Dolores do Indaí, Estrela do Indaí, Japaribá, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Maravilhas, Marinho Campos, Moema, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Paineiras, Papagaios, Perdígão, Pitangui, Pompéu, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte e Serra da Saudade e comércio atacadista de Itauna, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.secodco.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Divinópolis, 19 de março de 2019. Levi Fernandes Pinto - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07225-8 - CNPJ 19.777.689/0001-93 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Baciauí, Botumirim, Brasília de Minas, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Ibiatã, Ibiracatu, Itacaramba, Itacaramba, Itaúna, Januária, Japonjar, Jaramo, Januária, Lagoa dos Patos, Lontra, Manga, Mato Verde, Mirabela, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pedras de Maria da Cruz, Porteirinha, Riacho dos Machados, Salinas, São Francisco, São João da Ponte, São Romão, Taibóeres, Verdelândia e Vazelandia, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.secomoc.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Montes Claros, 19 de março de 2019. Osanan Gonçalves dos Santos - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITABIRA E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.89822-9 - CNPJ 02.552.051/0001-51 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Ferros, Itabira, João Monlevade, Passabém, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sind.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Itabira, 19 de março de 2019. Dawson Campos Passos - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DEL REI - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07228-2 - CNPJ 20.314.126/0001-48 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Barroso, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Lagoa Dourada, Nazareno, Prados, Resende Costa, Ripópolis, São João Del Rei, São Tiago e Tiradentes, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sindicariossidr.org.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). São João Del Rei, 19 de março de 2019. Alessandro Jair dos Reis - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FORMIGA E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.04496-3 - CNPJ 23.781.651/0001-61 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios Arcos, Campo Belo, Carmo da Mata, Formiga, Iguatama, Itapeçerica, Oliveira, Pains e Pimenta, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sintcom.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Formiga, 19 de março de 2019. Eliana Maria Alves - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.01914-4 - CNPJ 20.185.823/0001-46 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista de Governador Valadares, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.secovg.com.br). Governador Valadares, 19 de março de 2019. Francisco de Assis Moraes Brandão - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DIAMANTINA - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07220-7 - CNPJ 20.081.816/0001-02 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista de Diamantina, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.secomd.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Diamantina, 19 de março de 2019. Márcia Miranda Lopes - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITABIRITO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07222-3 - CNPJ 16.803.827/0001-73 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista dos Municípios de Itabirito, Ouro Preto e Mariana, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 12 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sindeci.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Itabirito, 19 de março de 2019. Vanda Fátima de Souza Freitas - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07219-3 - CNPJ 19.721.463/0001-70 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista do Município de Congonhas que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados fixado no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 09 de novembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.sindcol.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2019. Laércio Camilo Coelho - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUIZ DE FORA - CÓDIGO SINDICAL 913.005.093.07224-9 - CNPJ 20.436.333/0001-75 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista de Juiz de Fora, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de outubro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser obtidas na Sede desta Entidade ou através do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Juiz de Fora, 19 de março de 2019. Silas Batista da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO CENTRO-OESTE - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07221-5 - CNPJ 16.763.526/0001-63 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista do Município de Divinópolis, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 17 a 28 de janeiro de 2019 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas exclusivamente através do site desta Entidade (www.secodco.com.br) ou do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Divinópolis, 19 de março de 2019. Levi Fernandes Pinto - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS E REGIÃO - CÓDIGO SINDICAL 915.005.093.07225-8 - CNPJ 19.777.689/0001-93 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2019 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO - atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente, para NOTIFICAR aos empregadores do comércio varejista e atacadista de Montes Claros, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL referente ao exercício de 2019, devida por seus empregados, fixada no artigo 580, inciso I, da CLT, deverá SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA da remuneração relativa ao mês de março de 2019 e recolhida a favor desta Entidade imprimevavelmente até o dia 30 de abril de 2019. Comunica-se também aos senhores empregadores que a Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 1º de outubro a 10 de dezembro de 2018 autorizou prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou

Edital de Convocação. O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Refratários do Estado de Minas Gerais, com base territorial do Estado de Minas Gerais, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores da categoria que representam sócios da entidade, para realização, nos termos do seu Estatuto Social, de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 22/03/2019, na sede do Sindicato, situado na Rua Otaviano de Camargos, nº 137, Bairro Galijá, Belo Horizonte/MG, às 17h00 horas em primeira convocação ou às 17h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) discussão e aprovação autorizando todos os parentes dos sócios terço direito de uso dos benefícios sociais prestados pelo sindicato B) os sócios serão responsável por todos os custos gerados por seus familiares. C) os valores serão cobrados de acordo com cada especialidades D) Deliberações consequentes.

Belo Horizonte, 19 de março de 2019.
Haroldo Antunes Guimarães - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG - torna público o Processo Licitatório nº 013/2019, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE, MARMITEX E ACOMPANHAMENTOS NAS CIDADES DE SALINAS/MG E TAIÓBIERAS/MG, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura da sessão: 02/04/2019 às 08h00min. Edital disponível através do email:licitacao.frutadeleitemg@gmail.com
Pregoeira Oficial: Tamires Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019 - P.L. 004/19 - T. P. 002/19
Contratada: Rodrigo Mendes de Almeida 11801313636 - CNPJ 27.708.512/0001-63. Obj. Execução de obra de término de construção de escola de 04 salas na comunidade de Pindaíba do Aroz-Patis-MG. Valor global: R\$645.586,10. Vigência: 12 meses a contar de 20/02/19. Dot. Orç. 08.01.03.12.361.0020.304 3.44.90.51.00. Recursos: T. de Compromisso PAR nº 19635 / FNDE e Próprios. Data de Ass. 20/02/19. Valmir Morais de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018, Referente ao Processo 009/2018 - Pregão 006/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Hotelaria e fornecimento de refeições prontas e Marmitex no Município para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistas/MG. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato até 31 de dezembro 2019. Elza Lucia Gonçalves da Silva - ME, CNPJ: 03.675.009/0001-90. Data de assinatura: 28/02/2019.
Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de RETIFICAÇÃO e NOVA DATA do Processo Licitatório nº 38/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019. Menor preço global. Empreitada por preço unitário. Contratação de empresa especializada em execução de serviços e obras de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Requalificação de Pavimento Asfáltico, Construção de Passagem Elevada de Pedestres e quebra-molas, com a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a execução dos trabalhos, em diversas vias públicas do Município de Lavras/MG. Nova Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 08/04/2019. O Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação nos termos da Lei 8.666/93, Processo 020/2019 na modalidade Tomada de Preços 001/2019 - Tipo menor preço por empreitada global - Realização no dia 04 de abril de 2019 às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em bloco sextavado em vias urbanas, conforme projeto e planilha em anexo ao edital. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço, Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados. Novorizonte/MG, 18 de março de 2019 - **ARLEY COSTA MENDES** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 019/2019, Pregão Presencial 016/2019 - Tipo menor preço por item - Realização dia 02 de abril de 2019 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material didático e expediente em geral. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038 - 3843-8110. Novorizonte/MG, 18 de março de 2019 - **ARLEY COSTA MENDES** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
Pregão Presencial nº 017/2019 - Procedimento Licitatório nº 234/2019 - Sessão Oficial dia 08/04/2019 às 08:00hs. Objeto: "Aquisição de veículos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João Batista do Glória/MG em atendimento às Propostas para aquisição de equipamentos/material permanente nº 11109.004000/1180-06 e nº 1109.004000/1170-01 e Termo de Compromisso nº 3162201712201313990". O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 18/03/2019.
Laila Cristina Pereira/Pregoeira

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO. JUSTIÇA GRATUITA
Prazo de 20 dias. O Dr. Rogério Santos Araújo Abreu, MM, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em exercício, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de citação conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 0024.13.321.712-58.0; sendo parte autora: SEMA FERRAMENTARIA LTDA, CNPJ: 02.052.993/0001-70, com sede na rua Gama, 210, Bairro Vila Paris, Contagem/MG e parte ré: FONSECA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 02.603.249/0002-06, tendo a parte ré, o tocante de uma dívida de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos quatorze mil reais), constando dos autos que a empresa ré se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital para CITA-LA, dos termos do pedido para, querendo, oferecer contestação, em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertida do Art. 344 do CPC: "Não contestada a ação nem oferecidos embargos no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial". Fica a parte também advertida de que caso não compareça será nomeado curador especial para promover sua defesa. E, para que se cumpra o que preconiza a Lei, determino a expedição do presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume da Lei. Dado e passado nesta cidade, 03 de dezembro de 2018. Eu, Bel. Marcelo José Rezende dos Santos - Escrivão Judicial, o confiro por Ordem do MM. Juiz de Direito. Dr. ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO ABREU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 47/2019 Pregão Presencial nº 31/2019
Objeto: Aquisição de 01 micro-ônibus 0 km, conforme proposta de aquisição de equipamento nº13848.286000/1180-05/Ministério da Saúde. Data: 04/04/2019 às 14:00. Marmelópolis, 18 de março de 2019.
Denise Aparecida Bezerra. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2019
Proc. nº 019/2019
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Jacuri/MG, nos quantitativos e especificações do Edital, para o exercício de 2019. Tipo: Menor Preço Item. Abertura: 04/04/2019 às 09:00hs. Informações, Prefeitura. Tel: (33) 3433-1314, e-mail: licitaja@hotmail.com.br.
Meirilane Moreira Flores
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS (MG)
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas(MG), torna público, para ciência dos interessados, que receberá no período compreendido entre os dias 20 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, a inscrição e documentos previstos no edital de Credenciamento nº 001/2019 - Processo Licitatório nº 043/2019 - Inexigibilidade nº 002/2019, visando o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas que atuem no ramo de realização de Exames de Tomografia Computadorizada destinados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Entre Rios de Minas(MG). Para o credenciamento, os interessados deverão obedecer às disposições contidas no Edital e apresentar a documentação em conformidade com o disposto no instrumento de convocação. O Edital completo poderá ser obtido no link "Licitações", sub-link "Licitações 2019", do sítio eletrônico www.entreriosdeminas.mg.gov.br - Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3751-2747 ou junto à Comissão Permanente de Licitações, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, à Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas(MG), de segunda a sexta feira, exceto feriados, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h. Entre Rios de Minas, 18 de março de 2019.
JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG

Extrato de Edital
Processo de Licitação de nº 003/2019 - Pregão Presencial de nº 001/2019. Registro de Preços. A AMAG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento em vias urbanas em microrrevestimento asfáltico para todos os seus Municípios filiados. A sessão do certame será realizada no dia 03/04/2019, às 10:00 horas na sede da AMAG, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro - Caxambu/MG. O texto integral do Edital está disponível a partir desta data na sede da AMAG, dela fazendo parte os Anexos e a Minuta do Contrato. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo Pregoeiro da AMAG no endereço supra ou pelo Telefone (35) 3341-3500 ou pelo e-mail: administrativo@amag-mg.org.br. Caxambu, 15 de março de 2019. Adriano José Senador - Pregoeiro da AMAG.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG

Extrato de Edital
Processo de Licitação de nº 004/2019 - Pregão Presencial de nº 002/2019. Registro de Preços. A AMAG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buracos em vias urbanas em asfalto frio com emulsão modificada por polímero, com usina móvel. A sessão do certame será realizada no dia 03/04/2019, às 14:00 horas na sede da AMAG, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro - Caxambu/MG. O texto integral do Edital está disponível a partir desta data na sede da AMAG, dela fazendo parte os Anexos e a Minuta do Contrato. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo Pregoeiro da AMAG no endereço supra ou pelo Telefone (35) 3341-3500 ou pelo e-mail: administrativo@amag-mg.org.br. Caxambu, 15 de março de 2019. Adriano José Senador - Pregoeiro da AMAG.

ELEIÇÕES 2019 - SINTEL - MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/AVISO RESUMIDO

A Comissão Executiva do SINTEL/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em conjunto com JUNTA ELEITORAL estando esta no uso das atribuições estatutárias e poderes conferidos pela Assembleia Geral Extraordinária, faz saber, a todos os associados, que, nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de maio de 2019, no período de 08 (oito) às 18:00 (dezoito horas), será realizada a eleição sindical, visando eleger os membros do Conselho Diretor Deliberativo deste Sindicato Profissional, para exercício no triênio de 2019 a 2.022. Os eleitores deverão eleger 58 (cinquenta e oito) Diretores que irão compor, na forma Estatutária, a Comissão Executiva, a Diretoria da Base Territorial Centro, a Diretoria da Base Territorial Triângulo Mineiro, a Diretoria na Base Territorial Zona da Mata, a Diretoria da Base Territorial Sul de Minas, a Diretoria da Base Territorial Leste de Minas, a Diretores da Base Territorial Oeste de Minas, a Diretoria da Base Territorial Norte de Minas, a Diretoria da Base Territorial Vale do Aço, bem como 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) suplentes do Conselho Fiscal, devendo ser observadas as condições previstas no parágrafo terceiro do Artigo 52 do Estatuto Social do SINTEL/MG. As eleições serão realizadas nas cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberlândia, Ipatinga, Montes Claros, Varginha e Divinópolis. Será(ão) constituída(s) mesa(s) coletora(s) de votos, em **BELO HORIZONTE**, na Sede do Sindicato, localizada na Rua Senador Lúcio Bitencourt, nº 140 - Bairro Carlos Prates; na Praça Milton Campos, nº 16, Bairro Cruzeiro; na Rua Bonfim, nº 280 - Bairro Bonfim; na Rua Jaceguai, nº 254, Bairro Prado; na Rua Ituitubana, nº 340, Bairro Prado; na Avenida Tereza Cristina, nº 699, Bairro Prado; na Rua Solferina Ricci Pace, nº 779, Bairro Jatobá; na Rua Levindo Lopes, nº 258, Bairro Funcionários; na Rua Tamoios, nº 311, Centro; na Avenida Dom Pedro II, nº 3.110, Bairro Caiçara; na Rua Alcobaca, nº 1.270, Bairro São Francisco; na Rua Padre Leopoldo Mertens, nº 1.042, Bairro São Francisco; em **CONTAGEM**, na Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, nº 1.052, Bairro Cidade Industrial; na Rua Doutor José Américo Cançado Bahia, nº 1.810, Bairro Cidade Industrial; e no interior do Estado, em **JUIZ DE FORA**, na Sub-Sede do Sintel - Av. Brasil, nº 2444, Centro; na Avenida Rui Barbosa, nº 510, Bairro Santa Terezinha; em **GOVERNADOR VALADARES**, na Sub-Sede do Sintel - na Rua São João, nº 558, SL 04, Centro; na Rua 13 de Maio, nº 420, Bairro São Paulo; em **VARGINHA**, na Sub-Sede do Sintel - na Rua Silva Bittencourt, nº 279, Centro; na Avenida Princesa do Sul, nº 1975, Bairro Rezende; em **MONTES CLAROS**, na Sub-Sede do Sintel - na Rua Juca Macedo, nº 748, Bairro Funcionários; na Avenida Três Poderes, nº 202, Bairro Renascença; na Avenida Donato Quintino, nº 90, Bairro Cidade Nova; em **UBERLÂNDIA**, na Sub Sede do Sintel - na Avenida Araguari, nº 254, Bairro Martins; na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bairro Burity; em **DIVINÓPOLIS**, na Rua Itapeceira, nº 801, Centro; em **IPATINGA**, na Rua Calcedônia, nº 275, Bairro Iguacu. Haverá, ainda, urnas itinerantes, conforme critérios a serem definidos pela Junta Eleitoral. O Sindicato utilizará o sistema de votos por correspondência, para o eleitor que, na data do pleito, trabalhe em empresas com menos de 100 (cem) associados, podendo, também, ser utilizado o referido sistema, em relação ao eleitor aposentado. Haverá, ainda, previsão de coleta de votos em separado, em qualquer local onde funcione as mesas coletoras. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, contados da data de publicação do aviso resumido deste Edital neste Jornal, tudo na conformidade das disposições contidas no artigo 50 do Estatuto do Sindicato. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido à Comissão Executiva da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará, no período de registro das chapas, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas, nela se encontrando, no referido horário, pessoa habilitada para o fornecimento de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo e cópias do Estatuto Social do Sindicato. Belo Horizonte-MG, 19 de março de 2019. Comissão Executiva do SINTEL/MG e Junta Eleitoral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. Processo Licitatório 018/2019 - Pregão Presencial 008/2019-SRP. Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI, para fornecimento de material hidráulico, equipamentos e mão de obra para manutenção de poços tubulares/artesianos. Data: 02/04/2019, às 08:30 horas, na Sala de Licitação da PMG. Edital obtido na Sala de Licitação da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br. ou site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE VESPASIANO, LAGOA SANTA, CONFINES E SÃO JOSÉ DA LAPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Associados Regulares do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Vespasiano, Lagoa Santa, Confines e São José da Lapa convocados para uma Assembleia Geral a se realizar no dia 03 de Maio de 2019, no período de 13:00 às 18:00 horas na Avenida Sebastião Fernandes nº 240, sala 101, Centro, Vespasiano/MG, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados junto ao Conselho de Representantes da FIEEMG e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado na sede do Sindicato, no endereço acima, no período de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso. A impugnação dos candidatos poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da divulgação da relação das chapas registradas. Roberto Geraldo dos Santos - Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINDIMACO
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Em obediência ao Estatuto Social e legislação vigente, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 12:00 horas (Doze horas), em primeira convocação, à Rua Fernandes Tourinho, 503, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar sobre a fixação da Contribuição Negocial devida pela categoria econômica, nos termos do Art. 513, A, da CLT. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 12:30 horas (Doze horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 19 de março de 2019. JULIO GOMES FERREIRA - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Resultado da Quinta Reunião.

Torna público o resultado da quinta reunião da Comissão Permanente de Licitação referente à "TOMADA DE PREÇO 12/2018", cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Manhuaçu fazendo a elaboração e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Foi declarada vencedora a empresa: M F do Amaral - ME, com o valor global de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação para interposição de recurso conforme previsto em Lei, e caso não ocorra, a empresa: M F do Amaral foi considerada a vencedora do certame. Mais informações pelo telefone (33) 3339-2712 e no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG
ERRATA Nº 03 - CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Edital nº 001/2018, conforme a seguir: Art. 1º - Retifica-se as datas no Cronograma da fl. 02 do Edital dos itens 09, 10, 11 e 12, que passa a ser:

09	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos	15/03/2019 (Após 17h)
10	Resultado das Provas Objetivas	15/03/2019 (Após 17h)
11	Prazo de Recurso referente ao resultado das Provas Objetivas (envio eletrônico - instrução site)	18 até 20/03/2019
12	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado final para fins de homologação.	21/03/2019

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens que não foram alterados por esta Errata. Chapada Gaúcha, 15 de março de 2019.

(a) **Sineltton Rubens Vieira Araújo**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO Nº 008/2017

A Secretaria Municipal de Administração torna público que Retifica o Chamamento Público 008/2017 e que realizará, no período de 18 de março de 2019 a 30 de novembro 2019, credenciamento para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017, cujo objeto é o credenciamento para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos em cirurgias eletivas aos usuários do SUS de Sabará, por um período de 24 (Vinte e quatro) meses, sendo Instituições privadas com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, em REGIME AMBULATORIAL, HOSPITALAR ou de HOSPITAL DIA, constantes do Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS - SIGTAP, na modalidade LINHA DE CUIDADOS, em pacientes adultos e pediátricos. O Edital retificado na íntegra, encontra-se disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov.br, e no Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Comendador Viana, nº 119, Centro.

Sabará, 18 de março de 2019
Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDIRURAL RUA BENEDITO VALADARES, Nº 535 - CENTRO - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 25.387.713/0001-80 - NIRE Nº 31400003185
EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDIRURAL - no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 38), CONVOCA os 8.556 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis) associados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 (quinze) de abril de 2019, e por sua sede não comportar, serão realizadas na Rua Fábio Fernando Henrique, nº 75, bairro Jardim Beatriz, na "Sede Social do Patafú Country Club", na cidade de Pará de Minas/MG - às 8:00 (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 9:00 (nove horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 10:00 (dez horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I. Reforma parcial do Estatuto Social, alteração do artigo 8º, para adoção do Sistema de Garantias Recíprocas; II. Quaisquer assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I. Leitura para discussão e julgamento do relatório do conselho de administração, parecer do conselho fiscal, balanço geral, demonstração do resultado e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; II. Destinação do resultado do exercício de 2018; III. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cópia de presença dos membros do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva; IV. Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa conforme exigência da Resolução 4.534/15 do Conselho Monetário Nacional; V. Quaisquer assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo. Pará de Minas/MG, 18 de março de 2019.

Breno José Barbosa
Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Pará de Minas Ltda. - Sicoob Credirural.

COMARCA DE BELO HORIZONTE DISTRIBUIDOR RAJA 10ª VARA CÍVEL. MONITÓRIA 00327 - 2376898.81.2013.8.13.0024 Autor: Ipar Industria de Pinos Arruelas e Artefatos Limitada - Epp; Réu: Doravante Industria e Comercio de Acessorios Automotivos Ltd Defiro a citação por edital, conforme requerido. Expeça-se edital para citação da ré, com prazo de dilação de 20 (vinte) dias, consoante a advertência do artigo 257, IV, do Código de Processo Civil, devendo ser observado o disposto no inciso II do mesmo dispositivo. Para adequar ao Código de Processo Civil de 2015, a demandada deverá ser citada pagar a importância reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atualizado da causa (art. 701, caput, do CPC/2015), ou oferecer embargos com efeito contestatório, sob pena de se converter em mandado executivo (art. 702, caput, c/c art. 701, § 2º, do CPC/2015). Conste, ainda, que, atendido ao pedido no prazo legal, ficará a demandada isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC/2015). A demandante deverá ser intimada da publicação do edital, pois caberá a ele juntar aos autos a cópia para comprovar a publicação. Adv - Cristiano Moreira da Silva, Natália Magaton Guim.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Itabira Ltda. COOPERITA - CNPJ 73.564.007/0001-00, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social no seu artigo 45, convoca os seus 38 (trinta e oito) cooperados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30/03/2019 em sua sede, na Rua Doutor Juvenil Duarte Braga, nº 196, Bairro Novo Amazonas, CEP 35.900-362, Itabira/MG, às 08h30min, em 1ª chamada, com presença de 2/3 dos cooperados, ou às 09h30min, em 2ª chamada, com a presença de metade mais um dos cooperados ou ainda às 10h30min, em 3ª chamada, com a presença de no mínimo 10 cooperados, para deliberarem com a seguinte Ordem do dia: 1-Prestação de contas do exercício 2018; 2-Destinação das sobras ou rateio das perdas; 3-Eleição do Conselho Fiscal para exercício 2019. 4-Outros assuntos de interesse social. Itabira, 19 de Março de 2019.
Vagno Vinício do Carmo - Presidente da Cooperita

COMUNICADO
As empresas do Grupo EMATEX (EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TÊXTIL LTDA. - CNPJ nº. 07.590.753/0001-43 / EMATEX DO NORDESTE LTDA. - CNPJ nº. 03.826.309/0001-23 / MUNDO TÊXTIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - CNPJ nº. 12.645.405/0001-66 / SERTEX FIAÇÃO E TECELAGEM LTDA. - CNPJ nº. 03.126.940/0001-10 / SERTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 07.968.393/0001-70 / SERTEX INDUSTRIAL TÊXTIL S/A. - CNPJ nº. 08.329.668/0001-99 / ARTECA NORDESTE COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 10.330.304/0001-70 / ARTECA ATIVIDADES RURAIS S/A. CNPJ nº. 10.317.458/0001-22 / ARTECA VITÓRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 03.446.617/0001-23 / TÊXTIL BARRO PRETO LTDA. - CNPJ nº. 05.262.192/0001-28 / CW SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA. - CNPJ nº. 13.176.035/0001-28 / AGROPECUÁRIA PAINEIRAS LTDA. - CNPJ nº. 29.775.628/0001-40 / GTPC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 23.996.212/0001-76 / PECUÁRIA FAZENDA SANTO ANTONIO LTDA. - CNPJ nº. 31.201.652/0001-18 / CREDENCIAL ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA, DE CRÉDITOS, COBRANÇA E ASSESSORIA CREDITÍCIA LTDA. - CNPJ nº. 20.174.657/0001-82 / VPG PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 19.446.784/0001-04 / VIPAU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. - CNPJ nº. 03.528.688/0001-75 / IMPORTADORA VPG TÊXTIL LTDA. - CNPJ nº. 11.201.128/0001-30 / IMOBILIÁRIA EMATEX LTDA. - CNPJ nº. 22.216.196/0001-99 / PASSOS CAMPOS COMÉRCIO S/A. - CNPJ nº. 03.734.278/0001-80 / VPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. - CNPJ nº. 09.363.077/0001-09) comunicam que, em razão do incêndio ocorrido em Belo Horizonte/MG., na Av. Teresa Cristina, nº. 445, bairro Carlos Prates, (endereço comum de seus setores Contábeis, Processamento de Dados, Departamento de Pessoal, Cadastro, Cobrança e Departamento Jurídico), no último dia 10 de março, como amplamente divulgado pela imprensa, tiveram completamente destruídos seus livros contábeis (diário/razão), livros societários (atas, registros de ações e transferências), livros fiscais (registro e utilização de documentos fiscais e termo de ocorrências, registro de entradas e registro de saídas), arquivos magnéticos (backups de registros contábeis e fiscais). Ressaltamos, que as empresas ainda não tem completo conhecimento de todos os documentos vitimados pelo incêndio. As empresas acima nominadas, através de seus dirigentes e colaboradores, redobram seus esforços e o compromisso no intuito de recuperar as informações perdidas por todos os meios (físicos, eletrônicos, e-mails etc), a fim minimizar os efeitos de tão grande infortúnio. Na oportunidade, agradecemos as manifestações de solidariedade recebidas. Belo Horizonte, 15 de março de 2019.
EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TÊXTIL LTDA./EMATEX DO NORDESTE LTDA./MUNDO TÊXTIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA./SERTEX FIAÇÃO E TECELAGEM LTDA./SERTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA./SERTEX INDUSTRIAL TÊXTIL S/A./ARTECA NORDESTE COMERCIAL LTDA./ARTECA ATIVIDADES RURAIS S/A./ARTECA VITÓRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA./TÊXTIL BARRO PRETO LTDA./CW SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA./AGROPECUÁRIA PAINEIRAS LTDA./GTPC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA./PECUÁRIA FAZENDA SANTO ANTONIO LTDA./CREDENCIAL ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA, DE CRÉDITOS, COBRANÇA E ASSESSORIA CREDITÍCIA LTDA./VPG PARTICIPAÇÕES LTDA./VIPAU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A./IMPORTADORA VPG TÊXTIL LTDA./IMOBILIÁRIA EMATEX LTDA./PASSOS CAMPOS COMÉRCIO S/A./VPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Registro de Preço - nº 32/2019
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 32/2019. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06.** Objeto: Eventual aquisição de espéculo e pinça para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima. Data de realização **02/04/2019 às 09:00 hs.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/Publicações.** Nova Lima, 18 de março de 2019.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Registro de Preço - nº 045/2019
Licitação Exclusiva
ME/EPP LC 123/06
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 045/2019. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de montagem, desmontagem, transporte e armazenamento de barracas e Wind Banner, e conexão do sistema de iluminação (caso necessário). Data de realização **29/03/2019 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/Publicações.** Nova Lima, 18 de março de 2019.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 02/2019. Tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, incluindo fornecimento de materiais para construção do Centro de Informações Turísticas, com área total de 31,50m². Data: 05/04/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2019.
O SINDEPOMINAS - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. entidade sindical de 1º grau representativa da categoria profissional dos Delegados de Polícia Civil, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no "CNPJ/MF" sob o número 01.083.501/0001-41, com sede na Rua dos Guajajaras, n.º 1.268, sobreloja, no centro de Belo Horizonte/MG - CEP:30180-101, neste ato representado por seu Presidente **MARCO ANTONIO DE PAULA ASSIS**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, convocar todos os sócios representados por esta entidade profissional, para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** conforme Estatuto Social, que se realizará no dia **28 de março de 2019** na Rua dos Guajajaras, n.º 1.268, sobreloja, no centro de Belo Horizonte/MG, às 14:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14:30h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para tratarem da seguinte "Ordem do Dia":
a) Leitura do Edital; b) Leitura do parecer do conselho fiscal; c) Prestação de contas do exercício de 2018; d) Aprovação do parecer do conselho fiscal e das peças contábeis referentes ao exercício de 2018 e) Previsão orçamentária para o exercício seguinte. Belo Horizonte, 18 de março de 2019. **Marco Antônio de Paula Assis, Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O **Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte**, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos Trabalhadores contratados pelos "Caias Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, ficam convocados todos os trabalhadores contratados pelos "Caias Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte EMAYM, EMALC, EMAAC, EMAMME, EMARG, EMAT, EMAT, EMAFK, EMAF, EMAA, EMAGH, EMAMG, EMASB, EMAS, EMAG, EMAM, EMABH, EMAP, EMBH, EMBJ, EMCLS, EMCDA, EMCG, EMCCG, CIACLMM, EMCRT, EMCS, EMCAC, EMCC, EMCV, EMEVN, EMEFL, EMSA, EMDMS, EMDRA, EMDLRA, EMDMF, EMDB, EMDJBC, EMDO, EMDTL, EMDJXN, EMDJAM, EMDMH, EMEPV, EMEB, EMEHL, EMEBE, EMFDC, EMFF, EMFAL, EMFP, EMFAZ, EMFBA, EMFC, EMFMG, EMGRS, EMGTC, EMGL, EMGOC, EMGVL, EMHA, EMHP, EMHJH, EMHL, EMHJ, EMHRM, EMHB, EMHR, EMHPS, EMHVV, EMIAM, IMACO, EMIP, EMJF, EMJP, EMJPI, EMJS, EMJBC, EMJC, EMJMH, EMJMA, EMJMMG, EMJSL, EMJPA, EMLL, EMLA, EMIT, EMLG, EMLGI, EMMD, EMM, EMMAM, EMMGL, EMMN, EMMMP, EMMRC, EMMS, EMMMF, EMMPR, EMMA, EMMR, EMMC, EMMAU, EMMAO, EMMRO, EMMML, EMMK, EMVP, EMMR, EMNSA, EMOC, EMOFJ, EMPFM, EMPFG, EMPFCM, EMPGP, EMPHB, EMPMMAT, EMPMC, EMPA, EMPN, EMPPP, EMPPOINT, EMPAB, EMPOR, EMPSL, EMPJE, EMPJN, EMPAN, EMPCCS, EMPCB, EMPDA, EMPDV, EMPENM, EMPPEI, EMPHR, EMPJCT, EMPJB, EMPLO, EMPMW, EMPMCA, EMPML, EMPMA, EMPPE, EMPPG, EMPHT, EMPAL, EMPAT, EMPAN, EMPCC, EMPVEP, EMPER, EMPHA, EMPIS, EMPMM, EMPMMC, EMPMTP, EMPON, E.M.RENASCENCA, EMRCV, EMSF, EMST, EMSD, EMSR, EMSN, EMSGO, EMSHA, EMSLC, EMSP, EMTPG, EMTMMP, EMT, EMTM, EMUG, EMUC, EMVAM, EMVG, EMVJ, EMVM, EMWPG, EMZA, JMASC, JME, JMGL, JMMSF, JMJB, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL**, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 22 de março de 2019 às 14 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 14h30min do mesmo dia em 2ª convocação, com **paralisação parcial** das atividades de 12 às 22 horas, ambas no auditório Hotel San Diego, Avenida Álvares Cabral, 1.181, Lourdes, Belo Horizonte/MG. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: Reforma da Previdência. Belo Horizonte, 18 de março de 2019. Diretoria Colegiada - Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

PMMG - HPM
AVISO DE LICITAÇÃO PMMG-DS-CSC/SAUDE-PROCESSO DE COMPRA: 1255302 000007/2019.
Pregão Eletrônico Nº 07/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (DOIS) equipamentos de gasometria com fornecimento parcelado de reagentes, manutenções preventivas e corretivas, treinamento, interfaceamento e assistência técnica especializada, para atender as necessidades do Laboratório de Patologia Clínica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, quantitativos e detalhes anexos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Propos tas: envio ao Portal de Compras/MG, até o dia 25/03/2019 às 08h59min no site www.compras.mg.gov.br. Data da licitação: 25/03/2019 às 09:00h.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria Colegiada do **Sind-Rede BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte**, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, Belo Horizonte, CNPJ 08.002.657-0001-08, entidade representativa dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Município de Belo Horizonte, comunica a todos que haverá assembleia geral da categoria, no dia **22 de março de 2019, às 14h**, na quadra do Colégio Marconi, Avenida do Contorno, 8.476, Gutierrez/BH, com paralisação total e indicativo de greve. Pauta: Campanha Salarial Educacional 2019; Reforma da Previdência. 18 de março de 2019. Diretoria Colegiada - Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Registro de Preço - nº 40/2019
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 40/2019. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06.** Objeto: Eventual aquisição de ventilador, fogão, enceradeira, lavadora de alta pressão e carrinho de bebê. Data de realização **01/04/2019 às 09:00 hs.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/Publicações.** Nova Lima, 18 de março de 2019.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 27/2019
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial nº 27/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva em tablets Pcs da Secretaria Municipal de Educação. Data de realização **03/04/2019 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Transparência/Publicações.** Nova Lima, 18 de Março de 2019.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 037/2019
Tomada de Preço nº 004/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil destinada a prestação de serviços de reforma geral, cobertura e iluminação da quadra da Escola Municipal de Traçadal Zona Rural deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 05/04/2019. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 18/03/2019 **Marcus Vinicius de Almeida Ramos - Prefeito Municipal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O **Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte**, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos Trabalhadores contratados pela "MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A." das Escolas Municipais de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, ficam convocados todos os trabalhadores contratados pela **MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.** das Escolas Municipais de Belo Horizonte, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL**, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 22 de março de 2019 às 14 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 14h30min do mesmo dia, em 2ª convocação, com **paralisação parcial** das atividades de 12 às 22 horas, ambas no auditório do Hotel San Diego, Avenida Álvares Cabral, 1.181, Lourdes, Belo Horizonte/MG. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) Campanha Salarial 2019; B) Reforma da Previdência. Belo Horizonte, 18 de março de 2019. Diretoria Colegiada - Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Nova Data de Publicação do Processo Licitatório nº 22/2019 - Pregão 12/2019 - Menor Preço Por Item. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME A DEMANDA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP. Nova Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 03/04/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Tele-fax: (35)3694-4065. Rodrigo Moreti Pedroza - Diretoria de Suprimentos.

LEAD

ESTUDE! ESTUDE! ESTUDE! de onde quiser!

FACULDADES KENNEDY

www.kennedy.br

Agora é possível! Entre em contato e saiba mais:
0800 031 2103 **31 98488-7050**